



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Rua Estância, nº 39, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49.010-180
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

TERMO ADITIVO DO EDITAL EDITAL N.º 001/2024 - 28º Salão dos Novos – 2024

A FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, torna público o presente TERMO ADITIVO DO EDITAL N.º 001/2024 28º Salão dos Novos – 2024, consoante os itens e as condições a seguir descritos:

ONDE LÊ-SE:

ANEXO I	
CALENDÁRIO	
DATA	EVENTO
07/06/2024	Divulgação do Edital
01/07/2024 a 09/08/2024	Inscrições no Mapa Cultural
26/9/2024	Divulgação do Resultado Inicial Preliminar
27 e 28/9/2024	Fase de Recursos
Até 02/10/2024	Divulgação do Resultado Inicial Definitivo
Até 06/10/2024	Entrega das obras na GAAL
05/11/2024 a 06/12/2024	Exposição e Divulgação do Resultado Final Preliminar
02 (dois) dias úteis após a divulgação do Resultado Preliminar	Fase de Recursos
Até 05 dias após a Fase de Recursos	Divulgação do Resultado Final Definitivo
Até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado definitivo	Pagamento da Premiação
Até 05/02/2025	Retirada das demais obras

LEIA-SE:

ANEXO I	
CALENDÁRIO	
DATA	EVENTO
07/06/2024	Divulgação do Edital
01/07/2024 a 25/08/2024	Inscrições no Mapa Cultural
26/9/2024	Divulgação do Resultado Inicial Preliminar
27 e 28/9/2024	Fase de Recursos
Até 02/10/2024	Divulgação do Resultado Inicial Definitivo
Até 10/10/2024	Entrega das obras na GAAL
05/11/2024 a 06/12/2024	Exposição e Divulgação do Resultado Final Preliminar
02 (dois) dias úteis após a divulgação do Resultado Preliminar	Fase de Recursos
Até 05 dias após a Fase de Recursos	Divulgação do Resultado Final Definitivo
Até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado definitivo	Pagamento da Premiação
Até 05/02/2025	Retirada das demais obras

Aracaju/SE, 04 de outubro de 2024.

IRINEU SILVA FONTES JÚNIOR
Presidente da FUNCAJU/PMA

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 367/2024

De 01 de Outubro de 2024

**EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:

EXONERA A PEDIDO:

JACQUELINE FERNANDES DOS SANTOS SANTANA, CPF nº 034.***.***-88, do Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06 com vigência a partir de 01 de Outubro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 01 de Outubro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

Chave de acesso da matéria: F1E0-CFBE-5586

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2024

Chamada Pública nº 007/2024, objetivando a realização de cadastro para os interessados em concorrer a um espaço público para comercialização de produtos durante a realização do Pré – Caju 2024.

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, pessoa jurídica de direito privado, instituída pela Lei nº 1.668/90 de 26 de dezembro de 1990, com sede na Rua Dom Pedro II, número 135 – Bairro Ponto Novo, CEP 49097-205, neste ato representado pelo Presidente da EMSURB, o Sr. BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS, no uso de suas prerrogativas legais, realiza chamada pública para convocar os interessados que queiram concorrer a um espaço de comercialização no Pré - Caju 2024 nos seguintes seguimentos: bebidas isopor (fixo), adereços e guloscinas (móvel), alimentos e bebidas (diversos), drinks e bebidas (barraca), food truck e towner, para realizar cadastro no período de **09, 10 e 11 de Outubro de 2024**, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, **na Rua Dom Pedro II, número 135, bairro Ponto Novo, CEP 49097-210, na nova sede da Diretoria de Espaço Públicos e Abastecimentos – DIREPA.**

1. DO OBJETIVO

1.1. Cadastrar todos os interessados que queiram concorrer a um espaço público para comercialização durante a realização do Pré-Caju 2024, que ocorrerá dias 08, 09 e 10 novembro de 2024, na Avenida Santos Dumont (Orla de Atalaia), em Aracaju/ SE.



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 5DD4-8A6E-2EE2-125E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ IRINEU SILVA FONTES JÚNIOR (CPF 155.XXX.XXX-00) em 04/10/2024 14:04:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5DD4-8A6E-2EE2-125E>

Chave de acesso da matéria: 1722-0917-44AB

2. DO PERÍODO DE CADASTRAMENTO:

2.1. O período do cadastramento terá início no **09 de Outubro de 2024**, com término no **dia 11 de Outubro de 2024**, durante o horário das 08h às 12h e das 14h às 17h na sede da EMSURB.

2.2. Ao todo serão 1.000 (mil) pontos de comercialização no evento distribuídos nos seguimentos expostos no item 3 deste edital.

3. DAS VAGAS DESTINADAS E DO PREÇO PÚBLICO

3.1 O presente chamamento público, visa permitir que todos os interessados explorem comercialmente o espaço público da Orla de Atalaia, durante a realização do Pré-Caju 2024. O direito de exploração será concedido mediante o pagamento de preço público à Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

3.2 Os sorteados deverão comparecer no setor de Arrecadação da EMSURB, nos dias **17 e 18 de Outubro de 2024 para retirada do boleto de preço público.**

3.3 O Boleto do Preço Público para utilização do espaço público **deverá ser quitado até o dia 21/10/24**. Nos casos de não pagamento até a data prevista, o sorteado será automaticamente substituído pelo suplente já devidamente sorteado em número de dois no dia 15/10/2024, conforme item 5.2 deste edital.

Segue logo abaixo planilha dos seguimentos com o respectivo preço público:

SIGLA	ATIVIDADE COMERCIAL	EQUIPAMENTO	CARACTERÍSTICA	QUANT.	PREÇO UNID.
01	BEBIDAS	ISOPOR 2X2	FIXO	465	R\$30,00
02	ADEREÇOS E GULOSEIMAS	AMBULANTE	MÓVEL	329	R\$16,00
03	ALIMENTOS E BEBIDAS (DIVERSOS)	BARRACA 3X3	FIXO	100	R\$100,00
04	DRINKS E BEBIDAS	BARRACA 3X3	FIXO	80	R\$ 178,00
05	TOWNER	TOWNER 3X3	FIXO	15	R\$60,00
06	FOOD-TRUCK	VEÍCULO 5X3	FIXO	11	R\$112,00

4. DA DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA NA REALIZAÇÃO DO CADASTRO

4.1 Para o cadastro, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Documento pessoal RG e CPF;
- Comprovante de residência do Estado de Sergipe;
- Certificado de Curso de Manipulação de Alimentos emitido por instituições oficiais em nome do candidato.

4.2. Para os códigos 05 e 06 expostos no item 3.3 deste edital, é necessário apresentação do documento do equipamento em nome do candidato.

4.3. Será permitido o cadastro de apenas uma atividade comercial por candidato.

4.4. Para o código 04, exposto no item 3.3 deste edital, é necessário informar o nome fantasia da atividade comercial. Permitido um nome fantasia por CPF.

5. DO SORTEIO

5.1 O sorteio será realizado no dia 15 de Outubro de 2024, a partir das 10h da manhã na Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimentos - DIREPA, localizada na **Rua Dom Pedro II, número 135, Ponto Novo, CEP 49097-210**, e contará com a presença da equipe técnica da Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento – DIREPA, responsável pelo cadastro.

5.2 Serão sorteados por atividade comercial dois números além das vagas acima listadas e chamados para figurarem como suplentes, no caso de desistência dos candidatos contemplados.

6. ENTREGA DAS CREDENCIAIS

6.1. A entrega dos crachás ocorrerá nos dias **31/10, 01/11, 04/11 e 05/11** na Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimentos da EMSURB, localizada na Rua Dom, Pedro II, número 135, bairro Ponto Novo, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h;

6.2. A retirada dos crachás será pessoalmente pelo sorteado, mediante a comprovação do pagamento da taxa da Energisa e do documento oficial de identificação com foto;

6.3. Caso o sorteado não retire no tempo estipulado, será automaticamente substituído pelo suplente sorteado na forma do item 5.2 deste edital;

6.4. Os sorteados já unidos da credencial poderão montar seus equipamentos nos dias **07 e 08 de outubro das 07h às 18h.**

7. OBSERVAÇÕES

7.1. O Sorteio será realizado por atividade comercial e sua respectiva localização;

7.2 Para ter acesso a energia elétrica, é de responsabilidade do sorteado a solicitação e o pagamento da taxa da Energisa;

7.3. Caso o evento Pré - Caju 2024 reserve direitos comerciais com patrocinadores, ficam os sorteados obrigados a comercialização dos produtos conforme a marca patrocinadora;

7.4. Fica proibido a venda e/ou fornecimento de bebidas em recipientes de vidro (garrafas, copos, vasilhames), sejam elas alcoólicas ou não;

7.5 Fica PROIBIDO a venda da bebida “príncipe maluco”;

7.6. O candidato sorteado só poderá comercializar a atividade comercial que foi inscrito;

7.7 Os ambulantes sorteados na vaga de **Bebidas Isopor**, poderão vender todas as bebidas liberadas pela organização do evento, **exceto drinks e alimentos;**

7.8. Os ambulantes sorteados nas vagas de **Drinks** poderão vender drinks e todas as bebidas liberadas pelo organização do evento, **exceto alimentos;**

7.9. Os ambulantes sorteados na vaga de **Lanches/Diversos**, poderão vender alimentos e todas as bebidas liberadas pela organização do evento, **exceto drinks;**

7.10. Os ambulantes sorteados para as vagas de **Towner e Food Truck**, poderão vender alimentos e todas as bebidas liberadas pela organização do evento, **exceto drinks;**

7.11 O comerciante sorteado para atividade comercial **fixa** não poderá sair do local determinado pela fiscalização do evento.

Para dirimir qualquer dúvida referente a este Edital, fica a Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento – DIREPA, responsável por saná-las. O contato pode ser feito através do número telefônico (79) 3021-9939

Aracaju/SE, 04 de Outubro de 2024.

ANCO MÁRCIO FIGUEIREDO BRAYNER

Diretor de Espaço Público e Abastecimentos – DIREPA
EMSURB

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS

Presidente da EMSURB



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B287-E777-CD1C-52FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS (CPF 942.XXX.XXX-87) em 04/10/2024 12:02:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ANCO MARCIO FIGUEIREDO BRAYNER (CPF 017.XXX.XXX-86) em 04/10/2024 12:09:34
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B287-E777-CD1C-52FE>

Chave de acesso da matéria: 834F-CF2E-F66A